

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 086, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2,5 (duas diárias e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$ 1.250,00** (um mil e duzentos e cinquenta reais) à **Iana Meira de Brito**, Enfermeira, cadastrada na matrícula sob n.º2276 portadora do RG sob o n.º 1.312.382 SSP-TO e CPF: 064.155.711-07, residente e domiciliado na Rua 02, s/n, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 06386 conta poupança 998710.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar da reunião Anual de Chagas e Leishmaniose Visceral, a viagem acontecerá durante o período de 10 a 12 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	10 / 03 / 2025
no	Mural da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	10 / 03 / 2025